



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE - FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA Nº 0474/2022

Constituição da Comissão de Processo Seletivo Simplificado do CREFITO-8.

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6.316/75.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º – Criar a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do CREFITO-8;

Artigo 2º – Ficam designados, conforme deliberação pelo colegiado em Reunião de Plenária Extraordinária nº 303, de 03 de outubro de 2022, como integrantes da Comissão os seguintes membros: Dra. Márcia Maria Kulczycki, Dra. Sibeles de Andrade Melo Knaut e Sra. Osana Terrinha da Silva;

Artigo 3º – Compete a Comissão, em conformidade com Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto-Lei nº 5.452/43 e demais legislações e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar os documentos provenientes do processo seletivo simplificado, pertinente contratação de assistente administrativo para a Subsele do CREFITO-8 em Cascavel, Estado do Paraná;

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 13 de outubro de 2022.

Dra. Patrícia Rossafa Branco
Presidente – CREFITO-8